



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008-

LEI Nº 399/2006

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 381/2005, DE 11 AGOSTO DE 2005, RELATIVAMENTE AO QUADRO QUE TRATA DA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Tabela de Salários de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 381/2005, de 11 de agosto de 2005, que disciplina o Regime de Emprego Público do Pessoal da Administração Municipal, relativamente ao Quadro de que trata da Tabela de Salários, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGO PÚBLICO E TABELA DE SALÁRIOS

TABELA DE SALÁRIOS

I	II	III	IV
300,00	450,00	2.300,00	5.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 20 de fevereiro de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal